



**DECRETO N.º 43.790, DE 23/03/2023.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$20.331,30 (vinte mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1080</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.701.0007.0000	CONVÊNIO EST.-AQUIS.MATERIAL ESPORTIVO-3298765-3
<b>Valor</b>	<b>20.331,30</b>	
<b>Total</b>	<b>20.331,30</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>20.331,30</b>
<b>Total</b>	<b>20.331,30</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003100300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

